



SISTEMA

COFECI-CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 065/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, **ANTONIO MOSER** e pelo Diretor Secretário, **ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09.

CONSIDERANDO, que a data base dos funcionários do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Santa Catarina – CRECI-SC ocorre no mês de maio de cada ano;

CONSIDERANDO, que o reajuste previsto no Normativo de Pessoal é o resultado apurado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, do período de maio de 2019 a abril de 2020;

CONSIDERANDO, o percentual de reajuste homologado na Reunião Extraordinária da Diretoria nº 007/2020, de 14 de maio do corrente ano para a correção dos valores constante da Tabela Salarial do Plano de Cargos e Salários – PCS e da Tabela Salarial dos Cargos de Livre Provisão;

RESOLVE:

Art. 1º – Reajustar os valores da Tabela Salarial do Plano de Cargos e Salários em 2,46% (dois vírgula quarenta e seis sete por cento), conforme tabela a seguir:

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS REAJUSTE 2,46% INPC ANUAL									
NV-PD	VALOR	NV-PD	VALOR	NV-PD	VALOR	NV-PD	VALOR	NV-PD	VALOR
J/1	1.716,53	J/2	1.802,36	J/3	1.892,48	J/4	1.987,10	J/5	2.086,46
J/6	2.190,78	J/7	2.300,32	J/8	2.415,34	J/9	2.536,11	J/10	2.662,91
P/11	2.796,05	P/12	2.935,85	P/13	3.082,65	P/14	3.236,78	P/15	3.398,62
P/16	3.568,56	P/17	3.746,99	P/18	3.934,34	P/19	4.131,05	P/20	4.337,61
P/21	4.554,47	P/22	4.782,20	P/23	5.021,31	P/24	5.272,37	P/25	5.535,99
S/26	5.812,80	S/27	6.103,43	S/28	6.408,61	S/29	6.729,04	S/30	7.065,49
S/31	7.418,78	S/32	7.789,72	S/33	8.179,20	S/34	8.588,16	S/35	9.017,57
S/36	9.468,44	S/37	9.941,86	S/38	10.438,95	S/39	10.960,90	S/40	11.508,94



SISTEMA
COFECI-CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

Art. 2º – Corrigir os valores da Tabela Salarial dos Cargos de Livre Provisão em 2,46% (dois vírgula quarenta e seis por cento), conforme tabela a seguir:

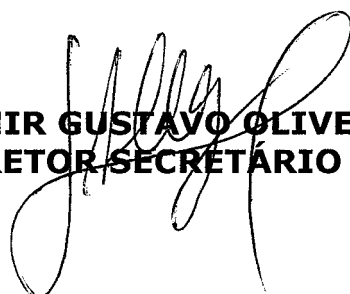
Cargos de Livre Provisão Reajuste de 2,46% INPC Anual	
Procurador Jurídico	10.462,32
Superintendente	8.370,15
Coordenador Externo	5.465,88
Coordenador Interno	3.229,64
Assessor I	4.285,52
Assessor II	3.428,42
Assessor III	2.742,73
Assessor IV	2.194,18

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2020.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 18 de maio de 2020.


C. I. ANTONIO MOSER
PRESIDENTE


C.I. ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA
DIRETOR SECRETÁRIO